LEI N* 045 , 16 DE DEZEMBRO DE 1.993.

DÁ DENOMINAÇÃO DE DR. ANDRÉ LUCIANO RETZ À ATUAL RUA 02 (DOIS) SITUADA NO JARDIM CANAÃ,NESTA CIDADE.

DR. SERGIO VILELA PINTO, Prefeito Municipal de Espírito Santo do Turvo, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, Faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

ARTIGO 1* - A atual rua 02 (DOIS), do Jardim Canaã, nesta cidade, fica denominada Rua DR. ANDRÉ LUCIANO RETZ.

ARTIGO 2* - As despesas decorrentes desta Lei correrão por conta das dotações próprias do orçamento vigente, suplementadas, se necessário.

ARTIGO 3* - Esta Lei entrará em vigor na data de usa publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se e Publique-se.

P.M. de ESTurvo, 16 de Dezembro de 1.993.

DR. SERGIO VILELA PINTO

Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL
ESPÍRITO SANTO DO TURVO - S.P.
Registrado nesta Secretaria sob nº
045, fls. 004 Livro nº 01
IVAN SERGIO DE CARVALHO
Secretário Municipal de
Administração e Finanças